



INTRODUÇÃO DA APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS NA CAPACITAÇÃO EM INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

CARLOS RODRIGUES NETO

KELLY DE OLIVEIRA SANTOS, Dra.
Orientadora IFB

NILTON CLÁUDIO DE OLIVEIRA, Me.
Coorientador PCDF

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência à obtenção do título de Especialização Lato Sensu em Segurança Pública, com ênfase em formação de tutores, preceptores e em pesquisa para o Distrito Federal e Entorno, ofertada em parceria com o Instituto Federal de Brasília – IFB, a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB e a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal – ESPC.

Agradeço a Deus por ter me escutado durante as minhas orações. Agradeço aos meus Mestres, especialmente a Professora Suzana Gonçalves Rodrigues e Professor Nilton Cláudio de Oliveira, que se mostraram sempre prontos e prestativos. Agradeço aos policiais Andressa Lamas Gelenske de Brito, Luis Eduardo Monteiro e Theodoro Eduardo Gonçalves Leite, que foram essenciais para a logística.

Dedico esse trabalho aos meus avós (*in memoriam*) Carlos Rodrigues e Rita Trindade Rodrigues, pioneiros da Capital Federal. Dedico também aos meus filhos Carlos Eduardo Rodrigues, Carolina Miréia Rodrigues e Bianca Fritsch Rodrigues.

"Nothing will work unless you do."
Maya Angelou

Introdução da Aprendizagem Baseada em Problemas
na capacitação em Instrumentos de Menor
Potencial Ofensivo

Introduction of Problem-Based Learning
in qualification of
Less Offensive Potential Instruments

Resumo:

O presente estudo trata de verificar a possibilidade de se aplicar os princípios da metodologia ativa Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP, quando do ensino das matérias de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO (espargidor químico, pistola elétrica e algemas), no âmbito dos Cursos de Progressão da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC, visando à participação efetiva de todos os alunos.

Palavras-chave: Andragogia, Aprendizagem Baseada em Problemas, Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, Escola Superior de Polícia Civil.

Abstract:

The present study tries to verify the possibility of applying the principles of the active methodology Problem-Based Learning – PBL, when teaching of the subjects of Less Offensive Potential Instruments – LOPI (chemical spray, electric pistol and handcuffs), within the scope of the Courses of Progression of the Superior School of Civil Police – ESPC, aiming at the effective participation of all students.

Keywords: *Andragogy, Problem-Based Learning, Less Offensive Potential Instruments, Civil Police Superior School.*

Introdução

A icônica iluminura de Laurentius de Voltolina (Figura 1) retrata uma aula de Henrique da Alemanha na Universidade de Bolonha, considerada a mais antiga do mundo ocidental, fundada em 1088. O retrato, pintado em um pergaminho, data de 1233 e continua a representar fidedignamente a anatomia de uma sala de aula: dos 23 alunos ouvintes, somente dez trouxeram material. Um dedicado aluno toma notas, enquanto nos cantos e no fundo, ficam os distraídos. Alguns aproveitam a ocasião para conversarem entre si. Como em qualquer aula contemporânea, o sono fez sua vítima. E em posição nitidamente superior, está o professor fazendo a leitura de um livro (Jones, 2016).

Figura 1



Aula de Henrique da Alemanha na Universidade de Bolonha, no século XIV. Pintura de Laurentius de Voltolina. Localizado no Kupferstichkabinett SMPK, Staatliche Museen, Berlim, Alemanha. <http://www.smb-digital.de/eMuseumPlus>

Interessante observar que quase 8 séculos mais tarde, mais especificamente em 1999, essa mesma cidade italiana seria protagonista de uma mudança significativa (a Declaração de Bolonha, com iniciais 29 países europeus signatários), buscando reformular as metodologias de ensino e aprendizagem, dando maior ênfase ao trabalho do aluno e introduzindo o Ensino a Distância – EaD, a Aprendizagem Ativa, a Aprendizagem Baseada na solução de Problemas, orientada a Projetos e Práticas no ensino superior comum europeu (Gomes, 2006).

Tomando por base essa iluminura, assim como estudos mais contemporâneos como o do psicólogo Hermann Ebbinghaus e do psiquiatra William Glasser, os métodos tradicionais de ensino e aquelas escolas que ainda insistem neles devem ser repensados. Ebbinghaus é o autor da hipótese da “Curva do Esquecimento”, segundo a qual esquecemos aproximadamente metade das informações com as quais temos contato logo após a primeira hora, caso essa nova informação não seja imediatamente utilizada (Ebbinghaus, 1885). Já Glasser, é criador da “Pirâmide de Aprendizagem”, segundo o qual, aprendemos e assimilamos 10% quando lemos o conteúdo proposto e 20% quando ouvimos. Considera essas práticas, as menos eficazes para trazer resultados positivos ao aluno. Quando observamos, conseguimos assimilar cerca de 30% daquela matéria, e quando vemos e ouvimos, 50%. Essa porcentagem aumenta (cerca de 70%) quando debatemos (Glasser, 2001).

Verifica-se, portanto, que a utilização de metodologias tradicionais não é a mais adequada para o ensino de adultos (andragogia¹), notadamente o ensino policial. “A andragogia constitui um modelo de educação de adultos, claramente mais adequado a esses estudantes que a pedagogia tradicional” (Nogueira, 2004). Para a andragogia, os professores devem facilitar o processo de aprendizagem de tal maneira que os alunos compreendam a importância prática do assunto a ser estudado para seu desenvolvimento profissional. Só que para chegar a isso, os pressupostos andragógicos também devem ser aplicados na formação do professor: necessidade de saber, autoaprendizagem, experiências de vida, motivação (Chotguis, 2005).

¹ Knowles introduziu em 1973 o termo andragogia (do grego: andros = adulto e gogos = educar), como “a arte e a ciência de ajudar adultos a aprender”.

Por outro lado e contrapondo também essas metodologias tradicionais, temos o que ficou conhecido por metodologias ativas e seus diversos tipos, entre eles, a Aprendizagem Baseada em Problemas, Aprendizagem Baseada em Projetos, Aprendizagem entre Pares ou Times, Sala de Aula Invertida, Estudo de Caso, etc.. Com as metodologias ativas, os alunos deixam de ser meros expectadores, sujeitos passivos dentro do processo de ensino e aprendizagem e, passam a ser protagonistas, pólos ativos na construção de competências. Também o papel do professor é revisto, já que deixa de ser o agente principal no fomento do conhecimento, deslocando-se para um rol de mediador, de facilitador (Trierweiler **et al**, 2018). Cabe ressaltar que algumas das metodologias ativas podem ser utilizadas tanto num contexto pedagógico quanto andragógico.

A ESPC optou por metodologias ativas (com viés andragógico) nos seus Planos de Ensino, em um contexto mais geral, principalmente a modalidade Ensino a Distância - EaD (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA na plataforma MOODLE²). Contudo, ao analisar o Plano de Ensino³ das disciplinas em si, apesar de pontuar termos como “habilidades para seleção da informação”, “construção ordenada e crítica do conhecimento” ou “construção de habilidades e competências”, não há um processo formal escrito que exija do corpo docente da ESPC lecionar com base em qualquer das metodologias ativas existentes. Pelo contrário, quando se entra na seara das disciplinas presenciais, o Plano de Ensino é categórico em afirmar que as referidas aulas, dar-se-ão por aulas expositivas e demonstrativas sem entrar em pormenores, o que caracteriza uma metodologia mais tradicional, colocando o aluno em um contexto mais passivo e submisso. Já que os gastos com custeio de professores chegam a ser 228% maiores do que com recursos materiais (caso do 14º Curso de Progressão Funcional⁴), por que não capacitar e exigir do corpo docente, o alinhamento da transmissão dos seus conhecimentos com o

² MOODLE é acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", um software livre, de apoio à aprendizagem, executado em ambiente virtual.

³ Plano de Ensino das disciplinas de Espargidor Químico, Pistola Elétrica e TIP do 14º Curso de Progressão Funcional (2018)

⁴ Projeto nº 12/2018 – ESPC. Item 28 (orçamento). Dados referentes somente aos IMPO.
Item 28.1 – recursos materiais: R\$ 55.914,90
Item 28.2 – recursos Humanos: R\$ 183.124,80

preconizado pela própria ESPC? Portanto, percebe-se uma dissintonia entre o planejamento acadêmico e a forma como o conteúdo alcança os alunos.

Um dos resultados mais visíveis dessa dissintonia é a não obrigatoriedade em vigor⁵, dos alunos em serem submetidos às aplicações de qualquer tipo de equipamento menos letal, quer seja descarga elétrica por dispositivo eletrônico de controle (pistola elétrica) ou contaminação direta (pessoal), indireta (contato físico com pessoa ou roupa contaminados) e ambiental (contaminação em área aberta ou fechada) no caso de espargidor químico. Cabe ressaltar que essa Manifestação da Assessoria da ESPC diz:

[...] não há qualquer amparo legal para constranger o servidor, contra a sua vontade, a se submeter à aplicação de qualquer tipo de equipamento menos letal, seja dispositivo elétrico de controle, espargidor de gás de pimenta ou lacrimogêneo, etc. Por este motivo, entendemos, S.M.J., que não deve haver **qualquer** tipo de condicionamento de submissão ao recebimento como agente passivo da ação destes instrumentos menos letais para emissão de certificado de habilitação do uso dos referidos dispositivos aos alunos que tiverem frequentado os respectivos cursos. [...] Entendemos como aceitável, para fins didáticos, apenas a submissão voluntária (grifo do autor) do aluno, inclusive e preferencialmente mediante assinatura de declaração neste sentido.

Claramente há prejuízo no ciclo de ensino das referidas matérias, pois um dos pressupostos dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO, é o de ser menos letal em caráter temporário, o que em hipótese alguma afasta a letalidade, já que caso não haja o domínio da técnica e da utilização do equipamento, em se havendo excesso, o resultado pode ser o óbito.

⁵ Manifestação nº 057/2017 da Assessoria da Escola Superior de Polícia Civil.

Desenvolvimento

As disciplinas de IMPO tratadas no presente artigo fazem parte do currículo de ensino das Técnicas Operacionais da Ação Policial – TOAP (Espargidor Químico e Pistola Elétrica) assim como compõe também as algemas, dentro das Técnicas de Imobilização Policial – TIP. Os IMPO são disciplinados pela Lei 13.060/2014 que considera esses instrumentos, aqueles projetados especificamente para, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes, conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas. Além disso, também obriga que os cursos de formação e capacitação, tenham conteúdo programático habilitando os agentes de segurança pública e que o poder público forneça esses instrumentos para o uso racional da força.

Para tal, temos a Portaria Interministerial 4.226/2010 que trata do seguinte no seu Anexo I:

[...]

2. O uso da força por agentes de segurança pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.

[...]

8. Todo agente de segurança pública que, em razão da sua função, possa vir a se envolver em situações de uso da força, deverá portar no mínimo 2 (dois) instrumentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção necessários à atuação específica, independentemente de portar ou não arma de fogo.

[...]

20. Deverão ser incluídos nos currículos dos cursos de formação e programas de educação continuada conteúdos sobre técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo.

Importante ressaltar também o Anexo II, que trata dos termos utilizados na própria portaria, bem como em leis correlatas:

- Instrumentos de menor potencial ofensivo: conjunto de armas, munições e equipamentos desenvolvidos com a finalidade de preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.
- Armas de menor potencial ofensivo: armas projetadas e/ou empregadas, especificamente, com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, preservando vidas e minimizando danos à sua integridade.

- Munições de menor potencial ofensivo: munições projetadas e empregadas, especificamente, para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, preservando vidas e minimizando danos a integridade das pessoas envolvidas.
- Equipamentos de menor potencial ofensivo: todos os artefatos, excluindo armas e munições, desenvolvidos e empregados com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, para preservar vidas e minimizar danos à sua integridade.
- Técnicas de menor potencial ofensivo: conjunto de procedimentos empregados em intervenções que demandem o uso da força, através do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, com intenção de preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.
- Força: intervenção coercitiva imposta à pessoa ou grupo de pessoas por parte do agente de segurança pública com a finalidade de preservar a ordem pública e a lei.
- Nível do Uso da Força: intensidade da força escolhida pelo agente de segurança pública em resposta a uma ameaça real ou potencial.
- Uso Diferenciado da Força: seleção apropriada do nível de uso da força em resposta a uma ameaça real ou potencial visando limitar o recurso a meios que possam causar ferimentos ou mortes.

Os IMPO, espargidor químico e pistola elétrica, colocados à disposição dos policiais, tanto na condição de alunos quando na efetiva ação policial (material acautelado), são fabricados e fornecidos pela empresa brasileira Condor Tecnologias Não-Letais⁶. No caso do espargidor químico, o componente ativo é a Capsaicina (extraída das nervuras do fruto da pimenta), mais especificamente o OC (*Oleoresim Capsicum*), com concentração que varia de 0,20 a 0,30% dependendo do tamanho do envase e da forma em que é disperso no ambiente. São disponibilizados em 2 tamanhos, sendo um de porte individual (cautela) e utilização preferencialmente individual (GL-108/E *Standard*, peso bruto de 92 gramas, na forma de espuma) e outro de uso coletivo (carga de equipamentos da unidade) e aplicabilidade preferencialmente coletiva (GL-108 OC *Max*, peso bruto de 550 gramas, na forma de *spray*). Já a pistola elétrica ou como a empresa denomina, Dispositivo Elétrico Incapacitante – DEI e cujo nome oficial é *Spark Z 2.0*, possui entre outras características, o fato de liberar uma descarga elétrica com pico de tensão de 50 mil volts (alta voltagem) e 2,1 miliampéres (baixa amperagem), com corta-corrente acionado 5 segundos após o momento do disparo. Essas

⁶ Razão Social: CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ: 30.092.431/0001-96

características numéricas do equipamento reduzem significativamente a possibilidade de que ocorra óbito em razão somente do seu uso. Importante destacar que, apesar da própria indústria se posicionar como fabricante de tecnologias não-letais no seu nome fantasia, a mesma ressalta em diversos manuais de operação que seus equipamentos somente devem ser utilizados por pessoas legalmente habilitadas e devidamente treinadas, pois se indevidamente empregadas, podem causar lesão ou morte (Fichas Técnicas dos Produtos Condor – abril/2018). Os IMPO, por suas peculiaridades, devem ser empregados em momentos específicos. Não produzem, *a priori*, o mesmo resultado de uma arma de fogo, porém a utilização indevida pode ser tão nociva quanto.

Recentemente, mais especificamente no ano de 2016, a ESPC tem dado ênfase na formação de quadro técnico capacitado em Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP, com parceria formada junto ao Instituto Federal de Brasília – IFB e a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, em 2016. Desse acordo tripartite, saíram 3 cursos de formação em ABP (Projeto nº 19/2016-ESPC, Projeto nº 42/2016-ESPC e Projeto nº 07/2018-ESPC). Ainda no ano de 2018, foi lançado edital público para a primeira “Pós-Graduação em Segurança Pública com ênfase em formação de tutores e preceptores e em pesquisa para o Distrito Federal e Entorno”, objetivando proporcionar um espaço de reflexão e pesquisa sobre a Segurança Pública, bem como sobre as práticas docentes em uma perspectiva interdisciplinar, baseada nos métodos pertinentes às metodologias ativas de aprendizagem, com foco em ABP. Ressalta-se que a utilização dessa metodologia ativa voltada para o ensino adulto policial, tem sido bastante difundida nos currículos das Academias de Polícias e Agências norte-americanas, tanto as de esfera federal, quanto as de atuação estadual e principalmente as municipais ou de condados, com um viés mais comunitário (Werth, 2009).

Mas por que a ABP tem apresentado sucesso tanto em instituições de nível superior (graduação e pós-graduação) e no ensino básico, envolvendo diversas disciplinas? Em essência, promove uma aprendizagem centrada no aluno, sendo os professores facilitadores do processo de produção do conhecimento. Nesse processo, os problemas são um estímulo para a aprendizagem e para a sua resolução. Numa percepção comum, a ABP promove a aquisição de conhecimentos,

o desenvolvimento de competências, de habilidades e atitudes em todo processo de aprendizagem, além de favorecer a aplicação de seus princípios na resolução de problemas contextualizados e que envolve os conhecimentos prévios dos alunos. Outra característica importante é a estrutura de como a ABP foi concebida: para que o aluno desenvolva habilidades e capacidades para proceder à investigação de forma metódica e sistemática; para aprender a trabalhar em grupo cooperativo e alcançar os resultados da pesquisa, complementando sua aprendizagem individual. Ainda pode-se destacar o seguinte (Hung **et al**, 2008):

O conteúdo e as habilidades a serem aprendidas são organizados em torno de problemas, e não como uma lista hierárquica de tópicos, havendo uma relação recíproca entre o conhecimento e o problema: a construção do conhecimento é estimulada pelo problema e aplicada de volta para o problema.

Mesmo assim, não houve incentivo formalmente explicitado nos editais dos 3 Cursos de Formação em ABP (assim como a Pós-graduação em Segurança Pública de 2018) para capacitação do corpo docente da ESPC que ministra aulas de IMPO, o que gerou o seguinte resultado:

Tabela 1⁷ – Quadro docente capacitado em ABP (até janeiro/2019)

Disciplina	Porcentagem
Espargidor Químico	38%
Pistola Elétrica	50%
TIP (algemas)	35%

Pode-se notar um percentual muito baixo de professores habilitados em ABP que ministram qualquer uma das disciplinas de IMPO. Em 2 de um total de 3 disciplinas, o percentual aproxima-se indesejavelmente de 1/3 de habilitação nessa metodologia, o que direciona para um ensino com enfoque mais tradicional, ao contrário do que apregoa o próprio projeto pedagógico, que trata de fomentar metodologias ativas:

Nesse sentido, a presente proposta visa à **constante atualização** das disciplinas, a implantação de **novas** modalidades de educação e de rotinas didático/pedagógicas nesta instituição educacional,

⁷ Dados extraídos do cruzamento de informações obtidos dos 3 cursos de capacitação em ABP (Projeto nº 19/2016-ESPC, Projeto nº 42/2016-ESPC e Projeto nº 07/2018-ESPC) e relação dos Professores habilitados pela ESPC para ministrarem aulas de IMPO.

oferecendo a oportunidade de progressão profissional com base na observância dos eixos educação, cidadania e trabalho, com **orientação para a aprendizagem por competência** cujo foco é o desenvolvimento de processos de trabalho que evidenciem a excelência dos serviços prestados e melhores ambientes de trabalho para o servidor. (Projeto nº 12/2018-ESPC)

Ao observarmos a próxima tabela, temos o quadro de professores de IMPO dividido pelas carreiras da PCDF, separando-o pelos seus 6 cargos (Agente de Polícia, Agente Policial de Custódia, Escrivão de Polícia, Médico Legista, Perito Criminal e Perito Papiloscopista) mais a carreira de Delegado de Polícia:

Tabela II⁸ – Representação dos cargos da PCDF por disciplina de IMPO (até janeiro/2019)			
Cargo da PCDF	Espargidor Químico	Pistola Elétrica	TIP (algemas)
Agente de Polícia	63%	88%	73%
Agente Policial de Custódia	37%	12%	12%
Escrivão de Polícia	0%	0%	0%
Médico Legista	0%	0%	0%
Perito Criminal	0%	0%	3%
Perito Papiloscopista	0%	0%	0%
Delegado de Polícia	0%	0%	12%

Também se pode observar uma discordância entre o que está previsto no planejamento e como se operacionaliza o ensino e aprendizagem no âmbito das 3 disciplinas de IMPO. Em 3 carreiras da PCDF (Escrivão de Polícia, Médico Legista e Perito Papiloscopista), não temos nenhum professor que ministre qualquer um dos IMPO, mesmo o projeto pedagógico fazendo referências às atribuições dos diferentes cargos, como por exemplo:

“No 14º Curso de Progressão Funcional, **serão construídos saberes intrinsecamente ligados à complexidade das atribuições dos cargos e aos níveis de responsabilidade de cada classe.**”
(projeto nº 12/2018-ESPC)

Essas tabelas representam matematicamente, 2 lacunas importantes que devem ser observadas pela gestão da ESPC: formação dos professores de IMPO em metodologias ativas (mais especificamente a ABP) e incentivo para que haja

⁸ Dados extraídos da relação da ESPC de Professores habilitados para ministrarem aulas de IMPO por carreira da PCDF.

representatividade de todas as categorias da PCDF no quadro docente que ministre essas disciplinas.

Conforme observado por Scheffer e Lunardi em *Integração de Metodologias Ativas da Aprendizagem na Formação Policial: Gamificação e Educação em Direitos Humanos* (2018):

As Academias de Polícia, na grande maioria das vezes optam para que a docência seja exercida por policiais de carreira, uma vez que já possuem conhecimentos sistematizados da sua área de atuação, e que pela prática, poderiam responder prontamente diante das questões pertinentes aos problemas da profissão. Essa prática se origina na premissa de que o policial desenvolve suas competências essencialmente na prática e a partir da prática, bem como se alicerça no pressuposto de que a teoria não alcança os imediatos desafios que a prática implica. [...] **É um posicionamento equivocado supor que a falta de didática possa ser substituída pelos conhecimentos práticos e estudos de casos.** De posse dessas bagagens pessoais oportunizadas por formação profissional na área de ensino, os instrutores ou professores teriam uma grande facilidade de estabelecerem relações efetivas entre teoria e prática, atendendo a questionamentos dos alunos ou provocando neles novas necessidades de busca e de pesquisa. [...] as Academias de Polícia precisam estimular que seu quadro docente adquira saberes e conhecimentos das áreas pedagógicas e didáticas. [...] A prática docente precisa se atualizar e se reinventar, necessita reconhecer e começar a utilizar os novos recursos metodológicos como ferramentas facilitadoras das ações de ensinar e aprender.

Interessante observar que a mesma Portaria Interministerial 4.226/2010 que orienta e padroniza a atuação dos policiais, aos princípios internacionais sobre o uso da força, buscando reduzir os níveis de letalidade nas ações policiais, traz a seguinte redação:

A seleção de instrutores para ministrarem aula em qualquer assunto que englobe o uso da força **deverá** levar em conta análise rigorosa de seu currículo formal e tempo de serviço, [...], formação em direitos humanos e **nivelamento em ensino.**

Dessa forma, a própria Lei ressalta a importância de o corpo docente ter formação didática.

Como as características de transdisciplinaridade e interdisciplinaridade destacam-se na metodologia ABP, já que são utilizadas na construção de situações problemas que serão trabalhados pelos alunos, nos aspectos cognitivos,

comportamentais e valorativos, buscando as competências fundamentais ao exercício profissional, infere-se que tanto a Tabela I quanto a II, mostram uma dissintonia entre o que é apregoado no âmbito estratégico (planejamento) e o operacional (gestão). Vimos anteriormente que, em vários documentos, tanto a ESPC quanto a própria PCDF, tratam de valorizar as metodologias ativas na construção de uma polícia melhor e mais capacitada. Os atuais cursos de formação policial, bem como os de capacitação (alvo do presente artigo) tem optado, já há alguns anos, por compor o corpo discente com as diversas categorias que compõe a PCDF, mas o seu quadro de professores não tem essa mesma heterogeneidade. Salvo em disciplinas bem específicas como, por exemplo, Papiloscopia Forense, não há outro requisito na maior parte das disciplinas que o de pertencer à qualquer uma das carreiras da Polícia Civil ou então de Delegado. Infere-se a partir disso, o seguinte: como tornar significativa a aprendizagem desse espectro amplo e diferenciado de alunos com representação mínima ou nula das carreiras da PCDF no seu quadro docente (Tabela 2)?

Retrato mais recente dessa situação foi a contratação pela PCDF⁹ do Curso de Instrutor de Tecnologias Não Letais da CONDOR (de 18 a 20/02/2019), para formação de professores da ESPC, com um total previsto de 20 alunos. Porém, só houve representatividade de 3 das 7 categorias:

- Agente de Polícia (75% do total)
- Agente Policial de Custódia (20%)
- Delegado de Polícia (5%).

O percentual dessa lista com formação em ABP é de somente 35%. Ou seja, mesmo com os diagnósticos anteriores e, com uma oportunidade clara de se alterar essa dissintonia entre o planejamento e o operacional, prevaleceu critério de seleção de professores sem a efetiva capacitação em ABP. Com prestação exclusiva e sendo o bem considerado intangível (Curso de Instrutor de Tecnologias Não Letais), o valor gasto pelo Estado com o referido curso foi de R\$ 58.000,00, o que perfaz um custo de R\$ 2.900,00 para cada um dos 20 alunos por 3 dias de aulas. Além da deficiência acadêmico-pedagógica constatada acima, pode-se observar também um gasto considerável para um curso que custa para a própria ESPC, somando-se o

⁹ Processo GDF/PCDF/SPEO 00052-00011398/2018-12

total de horas-aula de espargidor químico (8 horas) e pistola elétrica (8 horas) pagos a cada professor, R\$ 1.937,76 (16 horas x R\$ 121,11¹⁰, no caso de professor somente com graduação). Se levarmos em consideração a média, de 2 professores por disciplina e de 40 alunos nos cursos de progressão, o custo por aluno sai por R\$ 96,89. Isso significa uma diferença de quase 3.000% entre o contratado por órgão público (PCDF) e o ofertado pela própria ESPC, se analisarmos somente o quesito corpo discente. Importante salientar que dentro da própria estrutura orgânica da PCDF, temos policiais oriundos de unidades operacionais como a Divisão Penitenciária de Operações Especiais – DPOE, responsável pela utilização massiva de IMPO em todas as instalações penitenciárias do DF bem como sua disseminação através de cursos gratuitos ofertados para todo o Brasil. Sendo assim, numa análise preliminar, há condições viáveis de se formar professores atualmente usando solução interna à própria PCDF, aproveitando a *expertise* existente dos Agentes Policiais de Custódia, o que significaria uma economia substancial de recursos financeiros para o Estado. Além disso, há que se destacar **decreto oficial**¹¹ do chefe do executivo local, de 10/01/2019 (data anterior portanto, à execução do referido contrato), determinando a **limitação** do volume de recursos a serem empenhados, com intuito de promover o equilíbrio entre as receitas e despesas do GDF. Para isso, os gestores dos órgãos da administração direta e indireta, **devem** promover contenção de despesas da máquina pública por meio da **extinção** ou redução, na ordem de 25%, de contratos administrativos e de outros gêneros.

Quando se analisa as avaliações dos alunos, na conclusão de cada matéria de IMPO, em cada curso de progressão, pode-se constatar a dissintonia existente entre o ambiente acadêmico e o que é encontrado nas ruas. Por mais que, ao longo dos anos, tenha-se tentado diminuir a distância que separa ambos ambientes (acadêmico e prático), ainda se está longe do ideal. Além disso, a assessoria da ESPC manifestou-se pela não obrigatoriedade dos alunos em serem submetidos às técnicas previstas no projeto pedagógico relacionadas aos espargidor químico e pistola elétrica (Manifestação nº 057/2017). Juntando todas essas situações (dissintonia ESPC/realidade, metodologia de ensino e amparo legal), têm-se uma

¹⁰ Projeto nº 12/2018 – ESPC

¹¹ DODF de 10/01/2019 - Decreto nº 39.624, de 09 de janeiro de 2019. Dispõe sobre a racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal.

perigosa lacuna de conhecimento, já que inúmeras são as pesquisas apontando para as consequências da incorreta utilização dos IMPO. Importante também destacar a segmentação do conhecimento das 3 matérias quando do seu ensino, já que não há uma sequência lógica didática no ensino. Isso significa dizer que, ao se iniciar um ciclo de aprendizagem, ora a matéria espargidor químico pode vir primeiro na grade horária, ora a matéria pistola elétrica e ambas, sem se comunicar diretamente do ponto de vista didático entre si, e nem com as aulas de TIP, que englobam as algemas.

Essa lacuna existente no ensino e aprendizagem dos IMPO, pode levar até a consequências mais graves para o servidor policial, como demissão e prisão (por negligência, imperícia ou imprudência cometidos), quando da utilização incorreta desses instrumentos. Inúmeros são os casos em que houve excesso por parte das forças de segurança em todo mundo, causando, por exemplo, o óbito de pessoas. Um estudo conclusivo relatado no documento *Lethal in Disguise: the health consequences of crowd-control weapons* (Haar e outros, 2017), foi categórico em afirmar que:

Embora as armas químicas possam ter um papel limitado no controle de multidões, nossas descobertas demonstram que elas têm um **potencial significativo para uso indevido**, levando à morbidade e mortalidade desnecessárias. [...] descobrimos que, por design ou por **uso inadequado**, irritantes químicos podem causar lesões significativas, bem como incapacidades permanentes.

Além disso, tal estudo também ressalta nas suas conclusões: “O uso de irritantes químicos em áreas com alto calor ou umidade potencialmente exacerbou a irritação da pele, e as condições de vento arriscaram a **contaminação de policiais**, transeuntes ou residências e empresas próximas”. Nessa mesma linha, tem-se também o estudo do médico e policial Fabrice Czarnecki (2003) que afirmou, quando da exposição dos policiais em treinamento, aos agentes químicos: “A exposição durante o treinamento ajuda os policiais a reagirem de maneira positiva, se experimentarem exposição significativa ao OC durante uma briga real”. Também dedica um parágrafo inteiro em expor:

O pânico tem um papel importante na reação humana ao OC, e a exposição prévia diminui os níveis de pânico. O treinamento ajuda os policiais a superar esse pânico e medo, o que pode resultar em uma incapacidade de se proteger se for pulverizado com OC. A exposição prévia é provavelmente a melhor maneira de mostrar aos policiais que eles podem controlar sua reação de pânico.

A criação dos laboratórios de ABP nos Cursos de Capacitação é proposta da seguinte maneira: serão replicadas situações policiais reais extraídas de Inquéritos Policiais e que tiveram, em algum momento, a utilização de IMPO por parte de policiais civis. Tais situações devem abranger qualquer atuação da PCDF, quer seja por suas delegacias circunscricionais, especializadas ou unidades operacionais, o que significa dizer que inclui também as ações da Divisão de Operações Especiais – DOE ou da Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP. A DOE tem como atribuição precípua prestar auxílio às autoridades policiais e seus agentes no desempenho das missões de polícia judiciária afetas à Polícia Civil, em operações de alto risco, atuando também em gerenciamento de crises, resgate de reféns e para cumprimento de medidas judiciais (Mandado de Prisão e/ou Mandado de Busca e Apreensão). Já a DCCP tem como atribuições, todos os procedimentos relativos às pessoas apresentadas para recolhimento carcerário, bem como vigilância e escoltas desses, apresentações judiciais (incluindo as Audiências de Custódia¹²), até o posterior encaminhamento ao Sistema Penitenciário do DF ou de outros Estados. Para o desempenho de missões tão específicas e que exigem doutrinas táticas diferenciadas, tanto a DOE quanto a DCCP, utilizam com mais frequência os IMPO do que outras unidades da PCDF. Independentemente disso, não há qualquer regramento específico, seja na Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, no Plano Plurianual 2016 – 2019 da PCDF ou ainda no Plano Anual de Formação Policial 2019, que torne a utilização de IMPO exclusiva de unidades operacionais como as citadas acima. Pelo contrário, a Matriz Curricular da SENASP dedica um capítulo inteiro ao Uso Diferenciado da Força – UDF (item 2.8.4, páginas 211 a 214) preconizando sua disseminação nas malhas curriculares dos policiais civis, policiais militares e bombeiros militares.

¹² Resolução nº 213 do Conselho Nacional de Justiça (15/12/2015)

O espaço físico disponível na ESPC, tanto na unidade de Taguatinga quanto a do Riacho Fundo, atendem às necessidades de se contextualizar a utilização dos IMPO, a partir da análise de um inquérito policial – IP: procedimento administrativo preliminar de caráter inquisitivo, presidido pela autoridade policial, que visa reunir elementos informativos com o objetivo de contribuir para a formação da propositura da ação penal, tal qual visa colher elementos para o deferimento das medidas cautelares pelo juiz (Duarte, 2013). Também é importante que, para a teatralização dos eventos, sejam utilizados atores profissionais (com registro na DRT¹³), para que a reprodução seja a mais fidedigna e imparcial possível. A utilização de atores reproduzindo o universo policial não é exatamente uma prática inédita na ESPC, pois já em 2016, de forma pioneira, tal recurso foi utilizado para o Curso de Investigação de Homicídio¹⁴ (realizado no período de 10/11/2016 a 09/12/2016). Inclusive tal encenação foi filmada e a produção está disponível para visualização com o nome de “13 Punhaladas” na plataforma YouTube. Essa simulação aconteceria sob a supervisão e orientação dos próprios professores. Cabe ressaltar que a própria ESPC tem experiência nesse sentido, ao contratar atores para Curso de Investigação de Homicídios.

A chamada Semana IMPO, manterá a quantidade média de 40 alunos das disciplinas por turma, bem como a heterogeneidade de categorias e carreiras da PCDF, já que a ação da Polícia Judiciária precisa de todos os seus atores para a efetiva concretização da sua missão. Para manter a correspondência ao preconizado nos 7 passos da ABP, esses serão divididos em 4 grupos tutoriais de aproximadamente 10 alunos. A partir dessa construção, serão recriadas situações reais que demandem o uso dos 3 IMPO, além de técnicas de imobilização policial. Significa dizer que as matérias espargidor químico e pistola elétrica, não mais deverão fazer parte do currículo de TOAP e sim de TIP, para aproveitamento efetivo da aprendizagem, já que serão tratados num mesmo contexto. Esses 4 grupos serão reunidos nos 4 cenários diferentes e, obviamente, não saberão de antemão qual a situação a ser desenvolvida. Dado o fator tempo, que deverá ser levado em consideração na apresentação dramática, poderá haver um recorte da situação (com

¹³ Registro profissional no Distrito Regional do Trabalho do município (Classificação Brasileira de Ocupações 2625-05)

¹⁴ Projeto nº 48/2016 – ESPC

um prólogo a ser oferecido oralmente, simulando a notícia do possível crime via rádio por um cidadão dentro da delegacia ou ainda um texto simulando uma carta anônima, por exemplo).

Exemplificando essa dinâmica na prática, foi extraído um trecho de um IP contendo o seguinte: numa delegacia qualquer, chegou a notícia de restrição de liberdade num contexto de violência doméstica. De pronto, uma equipe com 3 policiais é destacada para atender à essa ocorrência. Como se trata de situação flagrancial em plena luz do dia, os policiais entram na casa e se deparam com o seguinte: o perpetrador imobiliza com uma “gravata” a sua companheira no canto de um quarto, visivelmente sem qualquer arma nas mãos. Os alunos, à luz do que preconiza o UDF (Portaria Interministerial 4.226/10, anexo I, inciso 8), tem à sua disposição, os IMPO utilizados e disponibilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal: algemas, espargidor químico (tanto o tamanho Max para uso da equipe, quanto o Standard de uso individual) e a pistola elétrica (de uso individual), além do preconizado nas aulas de TIP. Esse cenário, montado previamente, por exemplo, numa sala de aula do prédio principal da ESPC, será replicado para atender às disciplinas de IMPO bem como para atender às técnicas de TIP, abrangendo assim, as possíveis resoluções do problema em tela, ou combinações dessas. No caso concreto, o desfecho deu-se por imediata imobilização e posterior algemamento do perpetrador, mas a ideia é que, à luz dos conhecimentos prévios de cada aluno, decorrentes tanto do Curso de Formação quanto das suas atividades práticas policiais corriqueiras, venham a discutir em Grupos Tutoriais daquelas matérias, qual a melhor solução.

Até a conclusão do presente trabalho, foi aplicado aos alunos das Turmas I (em 05/02/2019), II (em 26/02/2019), III (em 03/04/2019), IV (em 23/04/2019) e V (21/05/2019) do 15º Curso de Progressão, questionário referente à utilização de ABP nas aulas de IMPO, conforme Anexo I. Não foi solicitada qualquer forma de identificação para preservar a imparcialidade das respostas, mesmo com a informação de que o objetivo será meramente acadêmico, sem qualquer relação direta com a progressão do servidor policial. Ressalta-se que a heterogeneidade de alunos, no que se refere às carreiras da PCDF, foi mantida no referido Curso.

No caso da Turma I (questionário aplicado em 05/02/2019), num total de 43 alunos, 36 marcaram as respostas, o que corresponde a 83%. Desses, 27 marcaram todas as respostas SIM (75%). Apenas 2 alunos marcaram todas as respostas NÃO (5%).

No caso da Turma II (questionário aplicado em 26/02/2019), num total de 40 alunos, 36 marcaram as respostas, o que corresponde a 90%. Desses, 20 marcaram todas as respostas SIM (50%). Apenas 1 aluno marcou todas as respostas NÃO (3%).

No caso da Turma III (questionário aplicado em 03/04/2019), num total de 38 alunos, 34 marcaram as respostas, o que corresponde a 89%. Desses, 24 marcaram todas as respostas SIM (71%). Apenas 8 alunos marcaram todas as respostas NÃO (24%).

No caso da Turma IV (questionário aplicado em 23/04/2019), num total de 42 alunos, 42 marcaram as respostas, o que corresponde a 100%. Desses, 32 marcaram todas as respostas SIM (76%). Apenas 1 aluno marcou todas as respostas NÃO (2%).

No caso da Turma V (questionário aplicado em 21/05/2019), num total de 47 alunos, 44 marcaram as respostas, o que corresponde a 94%. Desses, 27 marcaram todas as respostas SIM (61%). Nenhum aluno marcou todas as respostas NÃO (0%).

Como se pode aferir a partir do resultado dos questionários, há uma demanda do corpo discente em se optar por metodologias ativas. Frise-se que houve um direcionamento velado das questões, quando da aplicação do questionário (Anexo I) em todas as 5 turmas do 15º Curso de Progressão, usando elementos da ABP em particular, nas 4 questões. A maior parte do total de alunos que responderam (91%) optou por marcar todos os itens que pontuam dentro da dinâmica tutorial previsto nessa metodologia (o que corresponde a 68%), como:

- Significação do aprendizado (item I)
- 5 primeiros passos da Dinâmica Tutorial (item II)
- 6º e 7º passos da Dinâmica Tutorial (item III)
- Caracterização da ABP (item IV)

Depreende-se que essa razão, superior a $2/3$, pode significar uma mudança de postura desses alunos, com o objetivo de participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem.

Conclusão

A metodologia de ensino aplicada atualmente pela ESPC, notadamente no tocante às disciplinas de espargidor químico e pistola elétrica (IMPO, portanto), não tem se mostrado a mais adequada para o ensino e aprendizagem dessas matérias. Além disso, há uma lacuna no que se refere à presença de diversas categorias da PCDF no quadro docente dessa Escola. Não há representação, por exemplo, de Peritos Papiloscopistas, Escrivães de Polícia ou Médicos Legistas que ministrem IMPO, por exemplo. Isso, a despeito do costume de se capacitar os alunos pelo seu período de progressão de classes e não pela categoria a que pertence. Significa dizer que, em uma única turma, pode-se encontrar todas as categorias da PCDF recebendo conteúdo operacional de aplicabilidade geral, ou seja, para todos os policiais, mas com professores de uma ou no máximo 2 categorias.

Portanto, a ESPC precisa colocar em prática o apregoado no seu plano estratégico bem como respectivos planos de ensino das disciplinas, necessita incluir no seu quadro docente, as diversas categorias que, todavia, faltam para completar o ciclo de metodologias ativas de maneira mais uniforme. Além disso, precisa capacitar todo o seu corpo docente em ABP, já que essa metodologia se tornou a que tem dado mais ênfase recentemente, além de comprovadamente ser bastante adequada para o ensino policial.

Para a correta assimilação do conteúdo dos IMPO, tornando seu aprendizado significativo e motivador, deve-se num primeiro instante, transferir as disciplinas espargidor químico e pistola elétrica para o currículo de TIP, e não mais de TOAP. A seguir, aplica-se os fundamentos de ABP em todas essas matérias (IMPO),

Sendo assim, pode-se dizer que existem elementos teórico-motivacionais suficientes para modificar a maneira pelo qual o conteúdo é transmitido aos alunos; de um enfoque historicamente tradicionalista, para uma metodologia que efetivamente coloque o trinômio aluno-adulto-policial como centro do seu próprio processo de aprendizagem, tornando-o efetivamente protagonista, alinhado com o que se espera de um servidor capacitado da PCDF!

Referências

BRASIL. Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. **Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública.** Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Plano Plurianual 2016 – 2019 da Polícia Civil do Distrito Federal.** Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Portaria nº 397 do Ministério do Trabalho e Emprego. **Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação.** Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 4.226, 2010. **Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.** Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Resolução nº 213 do Conselho Nacional de Justiça. **Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas.** Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula Vinculante nº 11. **Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.** Brasília, DF, 2008.

CHOTGUIS, José. **Andragogia: arte e ciência na aprendizagem do adulto.** UFPR, Curitiba, PR, 2005.

CZARNECKI, Fabrice. **Chemical Hazards In Law Enforcement**. Baltimore, Maryland, USA, 2003.

DUARTE, Leonardo Lopes de Almeida. **Uma breve análise sobre o inquérito policial brasileiro**. Conteúdo Jurídico, Brasília, DF, 2013.

EBBINGHAUS, Hermann. **Über das Gedächtnis**. Verlag von Duncker & Humblot, Leipzig, Alemanha, 1885.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª edição, Ed. Atlas, São Paulo, SP, 2010.

GLASSER, William. **Teoria da Escolha: uma nova psicologia de liberdade pessoal**. Ed. Mercuryo, São Paulo, 2001.

GOMES, Maria João. **E-learning e educação on-line: contributos para os Princípios de Bolonha**. Universidade do Minho, Portugal, 2006.

HAAR, Rohini J. e outros. **Lethal in Disguise: the health consequences of crowd-control weapons**. Berkeley, Califórnia, USA, 2017.

HUNG, Woei e outros. **Problem-Based Learning**. Lawrence Erlbaum Associates, New York, USA, 2008.

JONES, Lucas Herbert. **Aprendizado Invertido em Compiladores**. UFRGS, Porto Alegre, RS, 2016.

KNOWLES, M. S., **The Adult Learner: The Definitive Classic in Adult Education and Human Resource Development**. 6th ed. San Diego, Califórnia, USA, 2005.

Manifestação nº 057/2017 – Assessoria ESPC/PCDF

MOREIRA, Marco Antônio. **Aprendizagem Significativa: a teoria e textos complementares**. 1ª edição, Ed. Livraria da Física, São Paulo, SP, 2011.

NOGUEIRA, Sónia Mairos. **A andragogia: que contributos para a prática educativa?** Coimbra, Portugal, 2004.

Plano Anual de Formação Policial 2018 – ESPC/PCDF

Projeto nº 12/2018. **14º Curso de Progressão Funcional**. ESPC/PCDF

ROCHA, Henrique Martins e LEMOS, Washington de Macedo. **Metodologias Ativas: do que estamos falando? Base Conceitual e Relato de Pesquisa em Andamento**. IX SIMPED – Simpósio Pedagógico e Pesquisas em Educação, Resende, RJ, 2014.

SCHEFFER, Márcio Azolini e LUNARDI, Giovani Mendonça. **Integração de Metodologias Ativas da Aprendizagem na Formação Policial: Gamificação e Educação em Direitos Humanos**. Blucher, São Paulo, SP, 2018.

TRIERWEILLER, Andréa Cristina e outros. **Utilização de metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem**. XV SEGeT, Resende, RJ, 2018.

WERTH, Eric Paul. **Problem-Based Learning in Police Academies: Adult Learning Principles utilized by Police Trainers**. Liberty University. Lynchburg, Virginia, USA, 2009.

Anexo I



Especialização em Segurança Pública com Ênfase em Formação de Tutores e Preceptores e em Pesquisa para o Distrito Federal e Entorno

Aluno: Carlos Rodrigues Neto

Objeto: ensino e aprendizagem na ESPC

Público: policiais civis do Distrito Federal em Curso de Capacitação

Aplicação: XX de xxxxxx de 2019

I) Uma situação de ocorrência real qualquer da PCDF teve a utilização de 1 ou mais IMPO (espargidor químico, pistola elétrica, algemas). A ESPC tratou de reproduzir essa situação, teatralizando-a até a utilização dos IMPO ou combinação desses, em ambiente físico próximo da realidade (quarto, carro, ambientes externos diversos, etc.).

Você tem a oportunidade de se tornar um expectador, **juntamente com outros policiais**, desse teatro. Você aceita?

SIM	NÃO
☐	☐

II) Após a representação teatral, você aceitaria discutir essa situação com os mesmos policiais do item anterior, num formato didático seqüencial devidamente orientado pela ESPC?

SIM	NÃO
☐	☐

III) Caso aceite o item II, você aceitaria fazer um estudo individual desse caso e depois trazer para discussão com o mesmo grupo de policiais reunidos no item I?

SIM	NÃO
☐	☐

IV) Em se tratando das disciplinas de IMPO, você se sentiria motivado para participar de métodos de ensino que demandem mais **envolvimento, participação e reflexão** dos alunos, e que se aproximem da sua realidade policial, mesmo à custa de carga horária maior?

SIM	NÃO
☐	☐

Obrigado pelas respostas!

- **Revista Eixo (IFB) - <http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo> (1ª opção)**
- Revista Brasileira de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública) - <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/about> (**3ª opção**)
- Revista Segurança Pública & Cidadania (Escola Superior de Polícia da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal) - <http://www.pf.gov.br/anp/noticias/ultimas/revista-seguranca-publica-cidadania-seleciona-artigos> (**2ª opção**)